

SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

SUICIDE BY COP: THE PURSUIT OF SUICIDE THROUGH A POLICE RESPONSE AND ITS RELEVANCE TO PUBLIC SAFETY

SUICIDE BY COP: LA BÚSQUEDA DEL SUICIDIO A TRAVÉS DE UNA RESPUESTA POLICIAL Y SU RELEVANCIA PARA LA SEGURIDAD PÚBLICA

Ian Drehmer Cruz¹

e626239

https://doi.org/10.47820/recima21.v6i2.6239

PUBLICADO: 2/2025

RESUMO

O presente artigo investiga o fenômeno *Suicide by Cop* (SbC), traduzido como "suicídio por resposta policial", analisando suas características, implicações e relevância para a Polícia Militar do Paraná (PMPR) na gestão de crises e no emprego da força letal. A partir de uma revisão abrangente da literatura nacional e internacional, são explorados os perfis psicológicos e demográficos dos indivíduos envolvidos, os padrões característicos dos incidentes e os desafios operacionais enfrentados pelas forças de segurança. Além disso, são discutidas as limitações metodológicas e a ausência de padronização na classificação das ocorrências de SbC, fatores que impactam a compreensão do fenômeno e a formulação de diretrizes eficazes para sua mitigação. A pesquisa destaca a necessidade de capacitação específica para os agentes de segurança, enfatizando a importância de estratégias de desescalada, da integração com equipes multidisciplinares e do desenvolvimento de protocolos de intervenção que priorizem a preservação da vida.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública. Suicídio por resposta policial. Letalidade policial. Saúde mental.

ABSTRACT

This article investigates the phenomenon of Suicide by Cop (SbC), translated as "suicide by police response," analyzing its characteristics, implications, and relevance for the Military Police of Paraná (PMPR) in crisis management and the use of lethal force. Based on a comprehensive review of national and international literature, the study explores the psychological and demographic profiles of the individuals involved, the characteristic patterns of incidents, and the operational challenges faced by security forces. Additionally, methodological limitations and the lack of standardization in classifying SbC occurrences are discussed, factors that impact the understanding of the phenomenon and the formulation of effective guidelines for its mitigation. The research highlights the need for specific training for security agents, emphasizing the importance of de-escalation strategies, integration with multidisciplinary teams, and the development of intervention protocols that prioritize the preservation of life.

KEYWORDS: Public security. Suicide by police response. Police lethality. Mental health.

RESUMEN

Este artículo investiga el fenómeno del Suicide by Cop (SbC), traducido como "suicidio por respuesta policial", analizando sus características, implicaciones y relevancia para la Policía Militar de Paraná (PMPR) en la gestión de crisis y el uso de la fuerza letal. A partir de una revisión exhaustiva de la literatura nacional e internacional, se exploran los perfiles psicológicos y demográficos de los individuos involucrados, los patrones característicos de los incidentes y los desafíos operativos que enfrentan las fuerzas de seguridad. Además, se discuten las limitaciones metodológicas y la falta de estandarización en la clasificación de los casos de SbC, factores que afectan la comprensión del fenómeno y la formulación de directrices eficaces para su mitigación. La investigación destaca la necesidad de capacitación específica para los agentes de seguridad, enfatizando la importancia de las estrategias

¹ Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê (PMPR). Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul.



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA Ian Drehmer Cruz

de desescalada, la integración con equipos multidisciplinarios y el desarrollo de protocolos de intervención que prioricen la preservación de la vida.

PALABRAS CLAVE: Seguridad Pública. Suicidio por respuesta policial. Letalidad policial. Salud mental.

1. INTRODUÇÃO

A atividade policial exige tomada de decisão em tempo reduzido, frequentemente em situações de elevado estresse e risco iminente. Em determinados contextos, agentes de segurança se deparam com indivíduos em crise, cujas ações são guiadas por estados emocionais extremos. Entre os desafios impostos a esses profissionais, encontra-se o fenômeno conhecido como *Suicide by Cop* (SbC), ou "suicídio por resposta policial", no qual a pessoa em crise provoca intencionalmente uma reação letal por parte das forças de segurança. Esse fenômeno, ainda pouco estudado no Brasil, apresenta implicações significativas tanto para os envolvidos quanto para as instituições responsáveis pelo emprego da força.

O SbC não se limita a uma simples interação entre agentes da lei e indivíduos em crise, mas reflete uma dinâmica complexa que abrange aspectos psicológicos, sociais e operacionais. Distingue-se das demais formas de suicídio pelo fato de que, nesse caso, a morte ocorre por meio da ação de terceiros, inserindo a atuação policial como um fator determinante no desfecho da ocorrência. Dessa forma, além das consequências para o indivíduo em crise, o fenômeno gera impactos profundos nos policiais diretamente envolvidos e nas instituições a que pertencem.

Embora a presença do SbC em registros de uso da força policial já tenha sido amplamente documentada em outros países, no Brasil o tema ainda carece de estudos aprofundados. A ausência de um sistema padronizado de classificação dessas ocorrências dificulta sua identificação precisa e compromete a formulação de diretrizes específicas para o manejo adequado de tais situações. Isso ressalta a necessidade de aprofundamento acadêmico e institucional sobre o tema, com vistas a ampliar o entendimento das suas causas e aprimorar as estratégias de resposta.

No contexto da Polícia Militar do Paraná (PMPR), a compreensão do fenômeno SbC é fundamental para subsidiar a elaboração de protocolos operacionais mais eficazes, visando a mitigação de riscos e a preservação da vida. A capacitação adequada dos policiais, especialmente daqueles que atuam como primeiros interventores em ocorrências de crise, representa um fator essencial para a condução segura dessas situações. Além disso, a adoção de técnicas específicas de abordagem e gerenciamento pode contribuir para minimizar desfechos letais, alinhando a atuação policial aos princípios de proporcionalidade e necessidade.

Diante desse cenário, este artigo busca responder: quais são as principais características do fenômeno *Suicide by Cop*? De que forma ele impacta a atuação policial, especialmente no contexto da PMPR? Quais estratégias podem ser implementadas para reduzir a letalidade dessas ocorrências? O aprofundamento dessas questões permitirá não apenas um melhor entendimento do tema, mas



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

também a proposição de medidas voltadas ao aprimoramento dos protocolos institucionais e da capacitação policial, promovendo abordagens mais seguras e eficazes no enfrentamento dessas situações.

2. SBC

O fenômeno denominado *Suicide by Cop* (SbC), traduzido aqui como "suicídio por resposta policial", consiste em uma situação na qual um indivíduo investe em comportamento ameaçador com o objetivo de provocar agentes da lei a utilizarem força letal contra si, geralmente como última manifestação de desesperança ou intenção suicida. Esse comportamento está profundamente enraizado em dinâmicas psicológicas e sociais que transcendem os limites de simples confrontos entre policiais e cidadãos. Estudos revelam que o SbC representa uma fração significativa dos incidentes envolvendo o uso letal da força policial, variando entre 10% e 36% desses casos. Tal variação está associada ao contexto e à metodologia empregada nas pesquisas (HOMANT E KENNEDY, 2000; WEISS, 2023; MOHANDIE E MELOY, 2000).

Embora o conceito de SbC seja relativamente moderno, suas raízes remontam aos estudos clássicos sobre homicídios precipitados por vítimas, categoria descrita por Wolfgang na década de 1950. O autor identificou casos em que a vítima, direta ou indiretamente, provocava sua própria morte ao interagir violentamente com outra pessoa, dinâmica que também se observa em intervenções policiais (WOLFGANG, 1959). O termo *Suicide by Cop* foi utilizado pela primeira vez por Karl Harris, médico legista norte-americano que dedicou parte de sua carreira ao estudo dos aspectos psicológicos de casos de suicídio suspeito. A definição contemporânea do termo abrange situações em que indivíduos, geralmente em estados de sofrimento mental ou emocional severo, agem de forma a provocar respostas letais de policiais como mecanismo suicida. Essas situações podem envolver ameaças reais ou simuladas, como portar armas de fogo falsas ou adotar comportamentos que inevitavelmente levam à confrontação (MALMIN, 2017; MOHANDIE *et al.*, 2009).

Ao longo dos anos, pesquisadores propuseram nomenclaturas alternativas que buscavam refletir com mais precisão a essência do fenômeno SbC. Termos que, em português, poderiam ser traduzidos como "policídio", "suicídio por perseguição policial", "suicídio assistido forçado pela aplicação da lei" e "suicídio por meio de homicídio precipitado pela vítima" foram algumas das sugestões (SIMILIEN E OKORAFOR, 2017). A preocupação com a terminologia decorre, principalmente, de dois fatores: a ambiguidade que certos termos podem gerar, não deixando claro se quem tira a própria vida é o policial ou o indivíduo em crise; e a percepção distorcida de que o policial atua como facilitador do suicídio ou como mero instrumento daquele que busca findar a própria vida. Apesar dessas preocupações, *Suicide by Cop* continua sendo a terminologia mais amplamente aceita, ainda que não seja necessariamente a mais precisa.

No intuito de categorizar os diferentes perfis de indivíduos envolvidos no SbC, pesquisadores desenvolveram algumas tipologias. Homant e Kennedy (2000), por exemplo, dividiram os casos de



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

SbC em três categorias: confronto direto, que ocorre quando o indivíduo, de forma premeditada, planeja confrontar policiais com o objetivo de provocar uma reação letal e, assim, pôr fim à própria vida.; intervenções de indivíduos perturbados, que se refere às situações em que a pessoa em crise age de maneira irracional ou emocionalmente descontrolada, sem que a intenção suicida seja necessariamente deliberada ou previamente planejada; e intervenções criminais, que abrange casos em que crimes são interrompidos pela ação policial, e o indivíduo, ao invés de se render ou ser preso, opta por um confronto que pode resultar em sua morte. Essa tipologia foi adotada por outros pesquisadores, a exemplo de Mohandie *et al.* (2009).

Do ponto de vista psicológico, indivíduos que recorrem ao SbC frequentemente possuem histórico de transtornos mentais, abuso de substâncias ou eventos estressores recentes, como perda de emprego, conflitos familiares ou diagnósticos de doenças graves. Estudos apontam que a maior parte dessas pessoas são homens, com idade média de 31 anos, muitos dos quais já tiveram contato prévio com a polícia, seja como vítimas ou como suspeitos em outras ocorrências (LORD, 2012; MOHANDIE *et al.*, 2009).

A construção de um perfil comportamental é essencial para compreender e, eventualmente, prever padrões sociais que indiquem maior probabilidade de ocorrência do fenômeno. No entanto, conforme alertam Best *et al.* (2004), alguns casos representam um grande desafio para os policiais. Nem sempre a intenção suicida é claramente identificável, pois a pessoa em crise pode agir de maneira ambígua, desafiando os limites entre a vida e a morte, sem expressar de forma explícita seu desejo de morrer.

A complexidade do SbC também envolve aspectos legais e institucionais. Em muitos casos, familiares das vítimas buscam responsabilizar os policiais envolvidos, alegando uso excessivo da força ou negligência na adoção de táticas de desescalada. Por outro lado, as agências policiais frequentemente justificam suas ações com base na necessidade de proteger a vida dos agentes e de terceiros, sobretudo em situações em que há uma ameaça iminente percebida (WEISS, 2023; SELBIN, 2024). Esse cenário gera um campo de tensão entre a exigência de medidas proporcionais e a necessidade de decisões rápidas em contextos de alta pressão.

Apesar das divergências quanto à letalidade dos casos de SbC registrados e utilizados como base de pesquisas, há consenso de que esse fator está inversamente relacionado ao nível de treinamento específico oferecido aos policiais. Quanto melhor preparado o agente estiver para lidar com situações que envolvam pessoas em crise, menor será a letalidade desses encontros (GARCIA, 2023).

3. CARACTERÍSTICAS DO INCIDENTE

Os incidentes classificados como *Suicide by Cop* (SbC) apresentam padrões característicos que, embora nem sempre estejam presentes ou sejam facilmente identificáveis, são fundamentais para sua compreensão e reconhecimento. Uma das principais características desses eventos é a



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

demonstração de intencionalidade por parte do indivíduo em crise, ao provocar deliberadamente uma resposta letal da polícia. Jordan (2017) constatou, em sua pesquisa, que em 89% dos 419 casos analisados a pessoa em crise verbalizou sua intenção suicida. No entanto, essa intenção também pode ser manifestada por meio de comportamentos, como recusar-se a obedecer a comandos policiais, adotar posturas ameaçadoras ou simular o porte de uma arma de fogo.

Outra característica comumente observada nesses incidentes é o uso de armas, reais ou simuladas, pelos indivíduos que buscam provocar uma reação policial. A percepção de perigo imediato por parte dos agentes da lei, frequentemente associada ao comportamento errático ou ameaçador da pessoa em crise, tende a acelerar a escalada da situação para um confronto letal. Em muitos casos, o indivíduo também verbaliza sua intenção suicida, utilizando frases como "atire em mim" ou "me mate" (MALMIN, 2017; GARCIA, 2023).

O contexto no qual os incidentes de SbC ocorrem também desempenha um papel crucial. Muitos desses eventos são registrados em áreas residenciais, locais públicos ou durante intervenções policiais emergenciais, como respostas a chamados de violência doméstica ou perturbações relacionadas a transtornos mentais. A dinâmica desses cenários é frequentemente marcada pela urgência e pela presença de fatores imprevisíveis, como a participação de terceiros ou a resistência do indivíduo em colaborar com tentativas de desescalada (WEISS, 2023; HANNA, 2015).

Adicionalmente, a duração e a intensidade dos incidentes de SbC variam consideravelmente. Enquanto alguns eventos são resolvidos em poucos minutos, outros podem se estender por horas, dependendo da capacidade da equipe policial em negociar ou implementar estratégias de desescalada. A presença de unidades especializadas, como equipes de gerenciamento de crises ou negociadores treinados, tem demonstrado ser um fator positivo na redução de fatalidades nesses incidentes, embora nem sempre estejam disponíveis em todos os contextos operacionais (HOMANT E KENNEDY, 2000; BEST *et al.*, 2004).

Os incidentes de SbC também geram impactos profundos tanto para os indivíduos envolvidos quanto para os policiais que respondem a essas situações. Estudos indicam que os agentes frequentemente enfrentam consequências psicológicas significativas, especialmente nos casos em que não foi possível evitar um desfecho letal (MALMIN, 2017). Dessa forma, compreender as características dos incidentes de SbC é essencial não apenas para aprimorar protocolos operacionais, mas também para fornecer suporte adequado aos policiais e às pessoas impactadas.

Os desfechos de ocorrências classificadas como SbC variam amplamente em função de fatores como a dinâmica do incidente, as táticas empregadas pelos policiais e o estado emocional do indivíduo em crise. Nos casos em que o desfecho é fatal para o indivíduo que provocou a ação letal, especialmente naqueles em que há uso de armas ou ameaças explícitas que colocam em risco a segurança dos policiais ou de terceiros, esse resultado é geralmente percebido como inevitável, dada a natureza da situação. No entanto, ele levanta questões importantes sobre o uso proporcional da força e a eficácia das táticas de desescalada (MOHANDIE *et al.*, 2009).



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA Ian Drehmer Cruz

Existem, contudo, diferentes entendimentos quanto ao nível de letalidade das ocorrências de SbC, em razão das amostras utilizadas nas diversas pesquisas, que podem conter características distintas. Mohandie *et al.* (2009) argumentam que, devido ao alto potencial letal do fenômeno, indivíduos em crise são capazes de conduzir a maior parte dos casos a um desfecho no qual acabam feridos ou mortos. Em seu estudo, os autores identificaram que as ocorrências de SbC apresentam um número significativamente maior de disparos efetuados pelos policiais, quando comparadas a outras situações que envolvem uso de arma de fogo por parte da polícia. Isso ocorre porque, enquanto um indivíduo comum pode se render ao perceber que o confronto não se justifica, um suicida em um caso de SbC tende a insistir no comportamento provocador, pois vê nos disparos a concretização de seu objetivo.

Mohandie e Meloy (2011) também identificaram que todas as mulheres envolvidas nas ocorrências de SbC, analisadas em seu estudo, portavam armas de fogo, embora o sucesso na intenção suicida tenha sido menor em comparação aos homens.

Em contrapartida, Jordan (2017) apresentou conclusões divergentes. Em sua análise de 419 ocorrências de SbC, apenas 3% dos indivíduos em crise foram feridos e apenas 1% morreram. Diante desse resultado, o autor sugere que a letalidade dos casos de SbC pode não ser tão inevitável quanto argumenta a maioria dos pesquisadores da área.

Em algumas situações, no entanto, o desfecho fatal pode ser evitado por meio da intervenção de equipes especializadas em negociação e gerenciamento de crises. Estudos indicam que a presença de negociadores treinados aumenta significativamente as chances de uma resolução pacífica, embora esses profissionais nem sempre estejam disponíveis no momento do incidente. Além disso, a adoção de técnicas menos letais, como o uso de armas de choque ou dispositivos de contenção, pode contribuir para desfechos menos trágicos, desde que implementadas de maneira adequada e em tempo hábil (WEISS, 2023; MALMIN, 2017).

Os desfechos de SbC também geram implicações legais e institucionais, especialmente em contextos nos quais o uso da força policial é questionado pela sociedade ou por órgãos reguladores. Processos judiciais e investigações são comuns nesses casos, frequentemente resultando em debates sobre a necessidade de aprimoramento do treinamento e dos protocolos operacionais das forças de segurança (MALMIN, 2017; WEISS, 2023).

Em suma, os desfechos das ocorrências de SbC evidenciam a complexidade do fenômeno e reforçam a necessidade de estratégias integradas que combinem técnicas de desescalada, treinamento especializado e suporte pós-incidente, visando minimizar perdas humanas e reduzir os impactos para todas as partes envolvidas.

4. CARACTERÍSTICAS DO SUICIDA

Os indivíduos envolvidos em ocorrências de *Suicide by Cop* (SbC) compartilham características específicas que ajudam a traçar um perfil comportamental e psicológico recorrente. Estudos indicam



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

que a maioria desses indivíduos são homens, geralmente com idade média entre 30 e 35 anos, e uma proporção significativa apresenta histórico de transtornos mentais diagnosticados, como depressão, transtorno bipolar e esquizofrenia. Pesquisas apontam que aproximadamente 40% a 63% dos casos de SbC envolvem indivíduos com histórico de transtornos mentais ou uso de substâncias, fatores que amplificam os riscos e tornam as situações ainda mais desafiadoras para os policiais envolvidos (WEISS, 2023; JORDAN, 2017).

Em um estudo conduzido por Similien e Okorafor (2017), os autores concluíram que mais de 90% dos suicidas envolvidos nos casos de SbC analisados eram homens de classe socioeconômica inferior, desempregados e solteiros. Apesar da predominância masculina nesses casos, Mohandie e Meloy (2011) identificaram que, na amostra analisada, 81% das mulheres envolvidas em ocorrências que resultaram em disparos policiais possuíam motivação suicida. Os autores alertam para a necessidade de uma atenção especial ao aspecto suicida quando analisados casos envolvendo mulheres e o uso da força policial. Ainda segundo os pesquisadores, embora os homens sejam, em geral, mais violentos do que as mulheres, estas, quando possuem intenção suicida, podem apresentar risco significativo a terceiros para garantir o sucesso no suicídio.

Mohandie et al. (2009), em consonância com Lindsay e Lester (2004), sugerem que as ocorrências de SbC comumente envolvem indivíduos com alto grau de desespero, desesperança, impulsividade e auto destrutividade. Nesse cenário, há maior propensão a ameaças e ataques contra os policiais envolvidos e a terceiros presentes. Os autores afirmam que suicidas demonstram uma tendência maior ao homicídio ou a atos violentos contra terceiros quando comparados com indivíduos que não apresentam intenção suicida.

Outro aspecto relevante é o histórico de tentativas de suicídio ou pensamentos suicidas. Indivíduos que recorrem ao SbC frequentemente já manifestaram comportamentos autodestrutivos ou verbalizaram intenções de tirar a própria vida em ocasiões anteriores. A busca pelo confronto letal com agentes da lei pode ser vista como uma extensão desses comportamentos, em que o suicídio é externalizado por meio de um agente externo (MALMIN, 2017). Essa dinâmica é especialmente comum em casos nos quais o indivíduo enfrenta crises pessoais severas, como divórcios, perda de emprego ou diagnósticos de saúde debilitantes.

Além disso, o comportamento dos suicidas em SbC é frequentemente caracterizado por um padrão de ações que visa garantir a escalada do conflito com os policiais. Isso inclui a exibição de armas, reais ou simuladas, a recusa em obedecer a comandos diretos, e a verbalização de ameaças ou desafios, como "vocês não têm coragem de atirar". Esse padrão de comportamento é impulsionado por um estado emocional de desesperança extrema, aliado à intenção clara de provocar uma resposta letal (PARENT E VERDUN-JONES, 1998; HANNA, 2015).

O aspecto religioso também pode estar presente no perfil do suicida, uma vez que, para algumas crenças, o suicídio pode ser interpretado como uma forma de reconciliação espiritual. Como exemplo, um cristão que acredita que o suicídio impede seu acesso ao paraíso poderia encontrar



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

conforto na ideia de recorrer ao SbC, interpretando sua morte como causada por terceiros, em vez de ser um ato direto de sua própria vontade (MOHANDIE E MELOY, 2000).

Por fim, muitos dos indivíduos envolvidos em SbC possuem interações prévias com o sistema de justiça ou com serviços de emergência, seja como vítimas ou como infratores. Essas interações podem influenciar a dinâmica do incidente, especialmente em contextos nos quais o histórico do indivíduo é conhecido pelas autoridades locais (SIMILIEN E OKORAFOR, 2017).

5. DISCUSSÕES

Na noite de 15 de junho de 2014, foi registrada uma ocorrência policial envolvendo o emprego de força letal. Durante o patrulhamento realizado por uma equipe responsável pela segurança da Academia Policial Militar do Guatupê, da PMPR, policiais avistaram um homem próximo a um dos portões de acesso à organização militar. A ordem de abordagem foi imediatamente respondida com um saque de arma de fogo e disparos. Em resposta, os policiais neutralizaram o suspeito, que foi encaminhado com vida para atendimento médico.

À primeira vista, essa ocorrência não parece ter relação direta com o fenômeno *Suicide by Cop* (SbC). No entanto, ao analisarmos os detalhes, outra perspectiva emerge. O suspeito era um policial civil aposentado. A arma que portava tratava-se de um pequeno revólver calibre .22, enquanto os policiais estavam equipados com pistolas calibre .40. Durante o atendimento pré-hospitalar, foram encontradas duas cartas de despedida em seu bolso traseiro. Após sua recuperação, o policial civil relatou que, à época do ocorrido, enfrentava dificuldades financeiras, despesas com pensão (provavelmente relacionadas a um divórcio), além de estar em tratamento psiquiátrico com uso de medicamentos controlados para um quadro depressivo. Ele afirmou que viu na presença dos policiais militares uma oportunidade para que alguém tirasse sua vida. Por fim, revelou que os disparos que efetuou foram direcionados para longe dos militares. O caso retratado foi apurado pelo IPM nº 399/APMG.

Diante desses detalhes, torna-se possível interpretar melhor o caso e avaliar a compatibilidade de diversos elementos da ocorrência com os aspectos abordados na revisão da literatura desta obra. Fica evidente que o SbC não é um fenômeno alheio à realidade do Brasil ou da PMPR.

O policial militar tem na abordagem policial uma técnica rotineira e essencial para o cumprimento de sua missão constitucional. No entanto, ele não pode prever se o indivíduo abordado está são ou psicologicamente alterado, assim como não pode saber se a pessoa porta uma arma de fogo oculta. Além disso, faz parte da rotina desse profissional o atendimento emergencial a ocorrências que envolvem pessoas em crise. Diante disso, torna-se evidente a relevância do fenômeno SbC para a realidade laboral dos agentes de segurança pública.

Diversas obras consultadas apresentam estudos conduzidos por pesquisadores interessados em identificar perfis psicológicos, comportamentais e demográficos dos indivíduos que buscam um SbC, além de fatores de risco e a frequência desse fenômeno no total de ocorrências que envolvem



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

disparos de arma de fogo por policiais. No entanto, os números obtidos, que variam entre os estudos, não refletem o impacto real desse método de suicídio sobre a comunidade. Além do suicida e daqueles com quem ele convivia, são afetados terceiros, que podem ser vítimas de atos violentos da pessoa em crise; os policiais envolvidos, que enfrentam o peso psicológico de terem tirado a vida de alguém que necessitava de ajuda; e as instituições policiais, que são frequentemente questionadas quanto à necessidade do emprego da força letal (LORD, 2000).

Embora Similien e Okorafor (2017) defendam que, por se tratar de uma forma de suicídio, a abordagem de uma ocorrência de SbC deveria seguir os mesmos protocolos de uma tentativa de suicídio convencional, esse fenômeno traz consigo especificidades que exigem técnicas próprias. Homant *et al.* (2000) classificam as situações de SbC como particularmente perigosas, argumentando que os policiais geralmente só conseguem distinguir uma ocorrência menos perigosa de uma mais perigosa após o seu desfecho. Por essa razão, os pesquisadores recomendam que as ocorrências de SbC sejam tratadas com, no mínimo, o mesmo nível de cautela de qualquer outra intervenção policial envolvendo comportamento violento.

A conclusão de Lord (2012), no sentido de que eventos como o término de um relacionamento ou problemas familiares frequentemente antecedem casos de SbC, serve de alerta para a PMPR, que diariamente atende um número significativo de ocorrências de violência doméstica no Paraná.

O SbC representa um desafio significativo para as instituições de segurança pública, levantando questões complexas que vão além das interações individuais. A presente pesquisa busca responder se a compreensão do fenômeno psicológico SbC e suas características possui relevância prática para a Polícia Militar do Paraná (PMPR) na abordagem de situações de crise, considerando tanto a atuação do primeiro interventor quanto das equipes especializadas. Esse estudo é essencial para identificar lacunas nos treinamentos e protocolos de intervenção, além de propor estratégias que priorizem a preservação da vida e a segurança dos agentes.

A literatura revisada evidencia que o SbC não é um evento isolado, mas sim um fenômeno frequentemente associado a transtornos mentais, crises emocionais e circunstâncias sociais adversas. Esse entendimento é fundamental para a PMPR, dado que há uma alta probabilidade de que policiais, especialmente os primeiros interventores, se deparem com indivíduos em situações de SbC durante o serviço. A ausência de reconhecimento precoce dos sinais característicos e a falta de treinamento adequado podem resultar em desfechos fatais que poderiam ter sido evitados por meio de táticas de desescalada e estratégias de comunicação eficazes (BEST *et al.*, 2004; LORD, 2012; MOHANDIE *et al.*, 2009).

Best *et al.* (2004) sugerem que a prevenção de fatalidades em incidentes de SbC exige a implementação de estratégias que permitam uma avaliação precoce do estado emocional e psicológico do indivíduo, com foco em sinais de motivação suicida. Os autores enfatizam a importância da capacidade do policial em reconhecer fatores como intoxicação, transtornos mentais e comportamentos irracionais, e em responder de forma proporcional e estratégica. Entre as medidas



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

recomendadas, destacam-se: prolongamento da duração do incidente, permitindo a mobilização de equipes de negociação; e desenvolvimento de uma política de conscientização pública, demonstrando a capacidade das instituições policiais em lidar com crises, buscando desencorajar o SbC como método de suicídio.

Além disso, a análise de casos específicos demonstra que a gestão dessas ocorrências não deve se restringir a medidas reativas, mas deve incluir um planejamento estratégico que contemple a integração de equipes multidisciplinares e o uso de tecnologias não letais. A adoção dessas abordagens pode mitigar riscos tanto para os indivíduos em crise quanto para os policiais, além de fortalecer a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública. Nesse sentido, a revisão de protocolos e o investimento contínuo em treinamentos tornam-se imperativos para alinhar as práticas policiais aos padrões internacionais de atuação ética e eficaz (WEISS, 2023; PARENT E VERDUN-JONES, 1998).

Ao tratar da diferenciação no atendimento a uma ocorrência envolvendo uma pessoa racional e outra emocionalmente perturbada, o criminologista e especialista em uso da força policial James J. Fyfe (2000) afirma que a abordagem tradicional, baseada em aproximação, intimidação e ameaças condicionais, muitas vezes é eficaz para o primeiro perfil. No entanto, essa mesma técnica, quando aplicada a uma pessoa psicologicamente instável, pode alterar significativamente o cenário e resultar na necessidade do emprego de força letal, que, em algumas situações, poderia ser evitada.

Partindo do pressuposto de que policiais mais capacitados e equipados para lidar com indivíduos com transtornos psicológicos possuem maior capacidade de discernir se o causador do evento crítico busca um SbC, Homant e Kennedy (2000) direcionaram sua pesquisa para auxiliar os agentes na ampliação do conhecimento sobre o tema, no fortalecimento do sentimento de autoeficácia e na promoção da empatia ao lidarem com cidadãos sob essa forma de sofrimento.

A revisão da literatura permitiu identificar que os pesquisadores do tema compartilham dificuldades semelhantes. Entre os principais desafios, destaca-se a falta de padronização na classificação de uma ocorrência como SbC, fator determinante para a inconsistência parcial dos resultados obtidos. Um exemplo dessa dificuldade é que, seja pela concepção de que o SbC se restringe a casos que envolvem resposta letal por parte da polícia, seja pela falha na organização dos registros nos bancos de dados institucionais, a maioria dos estudos analisou apenas ocorrências nas quais houve disparos de arma de fogo por parte dos policiais.

Seguindo essa metodologia, Mohandie *et al.* (2009) concluíram que 92% dos 707 casos analisados envolveram o emprego de força letal pelos policiais. Já Jordan (2017), ao examinar 419 ocorrências, constatou que apenas 2% resultaram em disparos letais. Essa discrepância, segundo Jordan (2019), decorre da escolha da amostra: enquanto Mohandie *et al.* (2009) — como a maior parte dos pesquisadores — considerou apenas ocorrências com registro de disparo por parte da polícia, Jordan (2017) utilizou como base relatórios da Unidade de Avaliação Mental do Departamento de



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

Polícia de Los Angeles, que incluíam registros de ocorrências identificadas como SbC pelos próprios policiais.

Portanto, essa discrepância não resulta apenas de variações metodológicas justificáveis, mas também da dificuldade de inúmeras instituições policiais em classificar corretamente os casos de SbC em seus bancos de dados. A PMPR pode se beneficiar desse conhecimento ao aprimorar seus métodos de categorização, na gestão de seus registros de ocorrências e na seleção de amostras menos tendenciosas para pesquisas futuras.

Outra barreira relevante, apontada por Garcia (2023), diz respeito à carência de profissionais especializados em transtornos mentais dentro das instituições policiais. Essa limitação compromete o desenvolvimento e a disseminação de protocolos adequados de atuação para a tropa, dificultando a adoção de estratégias eficazes para a gestão dessas ocorrências.

Apesar da existência de algumas notícias sobre SbC em fontes abertas, o autor deste artigo encontrou dificuldades na busca por obras nacionais com foco no fenômeno. Isso sugere que o tema ainda não é amplamente pesquisado no Brasil, tampouco no estado do Paraná. Diante desse cenário, recomenda-se que a PMPR inicie a sistematização de uma metodologia própria para classificar ocorrências de SbC.

Demonstrando a importância da padronização na classificação do fenômeno, Homant e Kennedy (2000) dedicaram parte de sua obra à exemplificação da metodologia adotada na seleção e no descarte de ocorrências, conforme o seguinte trecho:

[...] se o sujeito avançar lentamente sobre um ou mais policiais, estando armado apenas com uma faca, e continuar avançando apesar dos avisos e comandos dos policiais, bem como de suas armas apontadas, isso será suficiente para presumir suicídio por intervenção policial. Por outro lado, um tiroteio desesperado não é suficiente para classificar um incidente como suicídio por intervenção policial, especialmente quando o tiroteio resulta de uma atividade criminosa 'normal'. Nesse caso, o sujeito deve ter se exposto deliberadamente ao fogo da polícia ou verbalizado o desejo de que a polícia atacasse sua posição. (HOMANT E KENNEDY, 2000, p. 342, tradução nossa).

Selbin (2024) alerta que, nos Estados Unidos, o conceito de SbC foi distorcido ao longo do tempo por pesquisas inconsistentes e tendenciosas, transformando-se em um argumento para evitar a responsabilização pessoal e institucional em casos de suposto abuso no uso da força letal. Fyfe (2000) também destacou que, à época, policiais norte-americanos, ao negligenciarem a distinção entre confrontos envolvendo indivíduos com transtornos mentais e aqueles envolvendo indivíduos racionais, tendiam a classificar indiscriminadamente diversas ocorrências de crise como SbC. Para o autor, essa prática se aproximava mais de uma justificativa para condutas policiais inadequadas do que de uma explicação legítima para o desfecho letal de determinadas ocorrências.

Mudanças nos protocolos de atendimento a ocorrências de crise e o aprimoramento do treinamento policial são exemplos dos impactos que o conhecimento sobre o SbC pode gerar em uma



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

instituição de segurança pública, como a PMPR. Entretanto, é fundamental que o fenômeno não seja utilizado como uma ferramenta para eximir o Estado da responsabilidade pelo uso excessivo da força.

6. CONSIDERAÇÕES

O estudo do fenômeno *Suicide by Cop* (SbC) permitiu a identificação de suas principais características, destacando a complexidade das interações entre indivíduos em crise e agentes de segurança. Observou-se que essa forma de suicídio induzido por terceiros não pode ser tratada como uma ocorrência convencional, pois envolve múltiplos fatores psicológicos, sociais e operacionais que influenciam tanto o comportamento do indivíduo quanto a resposta policial.

A pesquisa demonstrou que o SbC representa uma fração significativa dos incidentes de uso da força letal, impactando diretamente a atuação policial, especialmente no contexto da Polícia Militar do Paraná (PMPR). A ausência de protocolos padronizados para a identificação dessas ocorrências dificulta a formulação de diretrizes institucionais, comprometendo a eficácia das intervenções e aumentando o risco de desfechos letais. Nesse sentido, torna-se essencial que os agentes de segurança estejam preparados para reconhecer os sinais desse fenômeno e aplicar estratégias de desescalada que priorizem a preservação da vida.

A relevância desse estudo para o campo da segurança pública reside na necessidade de aprimoramento das práticas policiais, tanto no aspecto preventivo quanto na gestão de ocorrências em andamento. A capacitação contínua dos policiais e a integração com equipes multidisciplinares, incluindo profissionais da saúde mental, são medidas fundamentais para reduzir a letalidade das abordagens e promover uma resposta mais qualificada a indivíduos em crise.

Diante dessas considerações, conclui-se que a implementação de estratégias específicas, como a sistematização dos registros de SbC, a revisão de protocolos operacionais e o fortalecimento de treinamentos em técnicas de negociação e desescalada, podem contribuir significativamente para a mitigação dos impactos desse fenômeno. Além disso, a ampliação de estudos sobre o tema, especialmente em nível nacional, pode subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas aos princípios de segurança e direitos humanos.

Por fim, é essencial que o conceito de SbC seja abordado com rigor técnico e sem distorções que possam comprometer sua aplicabilidade. O conhecimento sobre o fenômeno não deve servir como justificativa para a banalização do uso da força, mas sim como ferramenta para aprimorar a resposta institucional e garantir que as ações policiais sejam conduzidas com proporcionalidade, eficiência e respeito à vida.

REFERÊNCIAS

BEST, D.; QUIGLEY, A.; BAILEY, A. Police shooting as a method of self-harming: A review of the evidence for 'suicide by cop' in England and Wales between 1998 and 2001. **International Journal of the Sociology of Law**, London, v. 32, p. 349-361, 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net. Acesso em: 13 jan. 2025.



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

- FYFE, J. J. Policing the emotionally disturbed. **Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law**, v. 28, n. 3, p. 345-350, 2000. Disponível em: https://jaapl.org/content/jaapl/28/3/345.full.pdf. Acesso em: 15 jan. 2025.
- HANNA, M. **Suicide by Cop**: a sociological study of comparative cases. 2015. Thesis (Bachelor of Arts) University of California, Davis, 2015. Disponível em: https://sociology.ucdavis.edu/sites/g/files/dgvnsk13426/files/media/documents/Matt_Hanna_Honors_T hesis_0.pdf. Acesso em: 15 jan. 2025.
- HOMANT, R. J.; KENNEDY, D. B. Suicide by police: a proposed typology of law enforcement officer-assisted suicide. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 23, n. 3, p. 339-355, Detroit, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net. Acesso em: 15 jan. 2025.
- HOMANT, R. J.; KENNEDY, D. B.; HUPP, R. T. Real and perceived threat in police officer assisted suicide. **Journal of Criminal Justice**, v. 28, p. 43–52, Detroit, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net. Acesso em: 13 jan. 2025.
- JORDAN, A. **Suicide by cop**: a new perspective on an old phenomenon. 2017. 58f. Thesis (Master of Science in Clinical Psychology) California State University, Fullerton, 2017. DOI 10.1177/1098611119873332. Disponível em: https://scholarworks.calstate.edu/downloads/s1784m488. Acesso em: 14 jan. 2025.
- LINDSAY, M.; LESTER, D. **Suicide by cop**: Committing suicide by provoking police to shoot you. Amityville: Baywood Publishing Company, 2004. Disponível em: https://books.google.com.br. Acesso em: 13 jan. 2025.
- LORD, V. B. Factors influencing subjects' observed level of suicide by cop intent. **Criminal Justice and Behavior**, v. 39, n. 12, p. 1633–1646, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/258129330_Factors_Influencing_Subjects%27_Observed_L evel_of_Suicide_by_Cop_Intent. Acesso em: 16 jan. 2025.
- LORD, V. B. Law enforcement–assisted suicide. **Criminal Justice and Behavior**, v. 27, n. 3, p. 401-419, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/247744784_Law_Enforcement-Assisted_Suicide. Acesso em: 16 jan. 2015.
- MALMIN, M. Suicide by Cop-A Psychology of Institutional Betrayal. **Psychology**, v. 8, n. 6, 2017. Disponível em: https://www.scirp.org/journal/paperinformation?paperid=75945. Acesso em: 12 jan. 2025.
- MOHANDIE K.; MELOY, J. R.; COLLINS, P. I. Suicide by cop among officer-involved shooting cases. **Journal of Forensic Sciences**, v. 54, n. 2, p. 456–462, 2009. Disponível em: https://drreidmeloy.com/wp-content/uploads/2015/12/2009_SuicideByCopAmo.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.
- MOHANDIE, K.; MELOY, J. R. Clinical and forensic indicators of "suicide by cop". **Journal of Forensic Sciences**, v. 45, n. 2, p. 384–389, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net. Acesso em: 13 jan. 2025.
- MOHANDIE, K.; MELOY, J. R. Suicide by cop among female subjects in officer-involved shooting cases. **Journal of Forensic Sciences**, v. 56, n. 3, p. 664-668, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net. Acesso em: 13 jan. 2025.
- PARENT, R.; VERDUN-JONES, S. N. Victim-precipitated homicide: Police use of deadly force in British Columbia. **Policing: An International Journal of Police Strategies and Management**, v. 21, n. 3, p. 432-448, Disponível em:



SUICIDE BY COP: A BUSCA PELO SUICÍDIO POR MEIO DE UMA RESPOSTA POLICIAL E A SUA RELEVÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA lan Drehmer Cruz

https://www.researchgate.net/publication/235275317_Victimprecipitated_homicide_Police_use_of_de adly_force_in_British_Columbia. Acesso em: 30 jan. 2025.

SELBIN, J. Suicide by cop? How junk science and bad law undermine accountability for killings by police. **California Law Review**, v. 113, 2024. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4913593. Acesso em: 28 jan. 2025.

SIMILIEN, J.; OKORAFOR, A. Suicide by cop: A review for psychiatry residents. **American Journal of Psychiatry Residents' Journal**, v. 12, n. 1, 2017. Disponível em: https://psychiatryonline.org/doi/10.1176/appi.ajp-rj.2017.120107. Acesso em: 12 jan. 2025.

WEISS, K. J. Suicide by cop and civil liability for police. **The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law**, Philadelphia, v. 51, n. 2, 2023. Disponível em: https://jaapl.org/content/jaapl/early/2023/03/31/JAAPL.220062-22.full.pdf. Acesso em: 11 jan. 2025.

WOLFGANG, M. E. Suicide by means of victim-precipitated homicide. **Journal of Clinical and Experimental Psychopathology**, v. 20, p. 335–349, 1959. Disponível em: https://psycnet.apa.org/record/1960-06336-001. Acesso em: 10 jan. 2015.